



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL n.º
121 de 13

LEI Nº 12/13

DATA: 15/04/13

SÚMULA: Declara de utilidade Pública ASSOCIAÇÃO - ABBA-PAI.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº12/13.
C. Procópio, 15 de abril de 2013.

Prefeito

PAI.

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública a Associação ABBA-

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

Edimar Gomes Filho
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº12/13.
C. Procópio, 15 de abril de 2013.

Prefeito